

PORTARIA Nº 125/2006

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

SIDNEI LUIZ ROSSO, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ROSELI GASPAR RUVIARO, a contar de 03 de julho de 2006, sendo 05(cinco) dias referentes ao período aquisitivo 04/05.e 15(quinze) dias ao período 05/06

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de junho de 2006

SIDNEI LUIZ ROSSO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 02.06.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo